INDICAÇÃO Nº _____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado estudo para implantação de programa de alimentação especial para atendimento as crianças portadoras de diabetes mellitus na rede municipal de ensino.

Justificativa:

Para muitas crianças e famílias, a merenda escolar é a principal refeição do dia e o Poder Público tem o dever de contribuir por meio de políticas públicas, para que todos, independentemente de suas restrições clínicas, tenham acesso a uma alimentação saudável e que contribua com o desenvolvimento físico e acadêmico dos alunos.

Fornecer uma merenda escolar diferenciada para as crianças e adolescentes com essas restrições é respeitar suas necessidades e possibilidades e além disso, contribuir para a diminuição no número de internações hospitalares que acontecem devido ao agravamento das restrições alimentares, não tratadas da maneira adequada, desse modo, acredito ser dever do município e direito do aluno, receber merenda especial, principalmente aqueles que necessitam de uma dieta diferenciada, tão difícil de ser encontrada no ambiente escolar e essencial para alunos com restrição alimentar e seus familiares.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora